



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 67 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7590 “ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA APARECIDA ANDERE DE BRITO (*1928 + 2011).”**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei Nº 7590 “ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA APARECIDA ANDERE DE BRITO (*1928 + 2011).”** Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se Rua Aparecida Andere Brito a atual Rua 01, com início na via de acesso à BR-459, no bairro Imperial Park Empresarial.

Antônio Miguel Andere e Manuche Andere, libaneses de nacionalidade, escolheram o Brasil como sua segunda pátria, buscando um lugar de tranquilidade para fixarem residência e criar a família. A terceira de 5 filhos, Aparecida Andere nasceu em Silvanópolis- MG, em 04/06/1928, tendo nesta cidade passado sua infância e iniciado seus estudos nas escolas do município.

Posteriormente, mudou-se para Varginha- MG, para sua complementação educacional, tendo estudado no Colégio Santos Anjos, de administração de religiosas, onde permaneceu até a conclusão do 2º grau completo. Iniciou sua atividade profissional como professora em escolas municipais de Varginha, carreira interrompida, posteriormente, por mudança de cidade, nos idos de 1960.

Com elos familiares em Pouso Alegre, vinha sempre que possível visitar os parentes, ocasião em que conheceu Rogerio Cavalcanti de Brito e com ele contraiu núpcias na cidade de Varginha, em 02/12/1950, passando a assinar Aparecida Andere de Brito.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Em Varginha, teve seus 4 filhos (José Dráusio, Maria Alba, Sérgio e Antônio) e aí permaneceu até o início da década de 60, quando por necessidade da atividade comercial de seu esposo, transferiu-se para Pouso Alegre. Aqui seus filhos foram criados, como também um grande lastro de amizade foi solidificado. Iniciou uma série de trabalhos sociais, através do Lions Clube, clube trazido por eles de Varginha para Pouso Alegre, onde permaneceram por longo período, assistindo entidades necessitadas. De espírito altamente religioso, participou, com seu esposo, de vários Cursos de nossa Paróquia, preparando outros casais para uma vida mais voltada a Deus.

Seu lado caridoso fazia com que sempre fosse solicitada a ser benfeitora de alguma instituição. Por longa data foi escolhida por Irmã Ester e Irmã Auxiliadora como Madrinha Social da Creche Jesus, Maria e José e Creche do São João, nunca deixando faltar alegria com guloseimas e presentes à criançada, quando do dia das Crianças e ou Natal. Quando acionada para algum socorro ao Carmelo Sagrada Família, fazia questão de agradecer por, entre tantas pessoas, ter sido ela lembrada para ajudar. Fala que nos é testemunhada por Ir. Celina.

Como atividade comercial, em sociedade com sua irmã, manteve à rua Afonso Pena, a loja “Único dos Retalhos”, atendendo a população no ramo de tecidos e armarinho. Já em 1993, investiu no Pão de Queijo, conhecido como Vó Sinhá, lanchonete de comercialização de produtos alimentícios de primeira linha, que fazia questão de gerenciar de perto e onde permaneceu até seu falecimento.


Debilitada pela perda do marido e por outros problemas de saúde, como consequência de uma queda, foi abruptamente retirada de nosso convívio em 22/05/2011. Aparecida Andere de Brito soube viver o Evangelho, sempre pronta a socorrer o próximo, sem nenhum interesse de retorno. Viveu e ensinou a honradez e o amor. Não fazia distinção de cor ou de credo e, diante de uma necessidade alheia, nunca teve o “não” como resposta.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7590/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator

Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário